



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 29/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, Ata de número 56.

RESOLVE

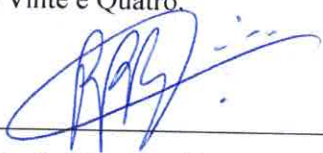
Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde – GO, para contratação de seguro automobilístico para dois veículos - CHEVROLET MODELO MONTANA RS AT TURBO, PLACA: SDF3J55, ANO: 2023/2024 e CHEVROLET MODELO MONTANA T A LTZ PLACA RVK3C91, ANO: 2024/2024.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 13 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Um de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.


Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm


Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo